

**PORTARIA Nº 1018**

**DIRETOR DO FORO**

DESIGNA GESTORES DE CONTRATO ADMINISTRATIVO (TELEMAR NORTE LESTE S/A).

**O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ**, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 8.666/93 e atualizações, e, especialmente, no tocante a fiscalização de contratos, as determinações do inciso III do artigo 58 e do artigo 67 do referido diploma legal;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 923, de 23.09.2011, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Justiça Federal no Ceará,

**CONSIDERANDO** a execução dos Contratos Administrativos nº 10/2017 e 11/2017, firmados com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ: 33.000.118/0001-79, que tem por objeto a aquisição de serviço telefônico fixo comutado, para atender a demanda da Seção Judiciária do Ceará durante o exercício de 2017,

**RESOLVE**

Art. 1º. **DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas, do Núcleo de Administração, como gestor(a) e gestor(a) substituto(a).

| <b>GESTOR</b>                                       | <b>GESTOR SUBSTITUTO</b>                                |
|---|---|
| <b>JOSÉ CARLITO MÁXIMO BASTOS</b><br>matricula 1119 | <b>JOSÉ LUCIOMAR FORTE DE OLIVEIRA</b><br>matricula 445 |

Art. 2º. Para o desempenho de seus encargos, os gestores e fiscais deverão observar as atribuições e responsabilidades constantes da Portaria nº 923, de 23.09.2011, relativas à gestão e fiscalização de contratos.

CIENTIFIQUEM-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 192.0/2017 de 11 de outubro de 2017, p. 1/2.

**Esse texto não substitui a publicação oficial**